DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Outros Atos

Registro de imóveis e anexos da comarca de Rosana, São Paulo

Em 05 de março de 2020.

Fábio Takassi, Oficial do Registro de Imóveis e anexos,

da Comarca de Rosana

Estado de São Paulo

FAZ SABER a todos os interessados que MUNICÍPIO DE ROSANA-SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.662.452/0001-00, com sede na Avenida José Laurindo, nº 1540, Centro, Rosana-SP, depositaram neste cartório os documentos necessário exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um Loteamento denominado “Rosana G”, no imóvel objeto da matrícula nº 5781, desta serventia, com a seguinte descrição: “Lote de terreno urbano sob nº 01C (UM “C”), da quadra 44E (QUARENTA E QUATRO “E”), medindo 247,28 metros de frente para a Rua Paraná, sendo: 219,00 metros com a citada via pública, 14,14 metros em curva circular, com raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Paraná com a Rua Extrema e 14,14 metros em curva circular, com raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Paraná com a Rua das Indústrias; confronta-se pelo lado esquerdo de quem da via pública olha para o imóvel, com a Rua das Indústrias, por uma distância de 282,55 metros; confronta-se nos fundos com o Lote 01B, por uma distância de 247,28 metros, sendo: 219,00 metros em linha reta confrontando com o Lote 01B, 14,14 metros em curva circular, com raio de 9,00 metros, confrontando com o Lote 01B e 14,14 metros em curva circular, com raio de 9,00 metros, confrontando com o Lote 01B; confronta-se no lado direito com a Rua Extrema, por uma distância de 282,55 metros; perfazendo uma área de 71.148,95 metros quadrados, sem benfeitorias”. O loteamento contém 71.148,95 m², divididos em 01 (uma) quadra, e esta subdividida em 174 (cento e setenta e quatro) lotes, totalizando uma área de 34.549,36 m²; 18.759,85 m² ocupados por sistema viário, 3.557,45 m² ocupados por Áreas Institucionais, 10.724,84 m² ocupados por áreas verdes e 3.557,45 m² ocupados por Sistemas de Lazer. Destina-se a uma zona residencial, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Rosana-SP e demais repartições competentes. Não há garantia para execução das obras por já existir, conforme documento constante do processo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n° 6.766. Rosana-SP, 12 de fevereiro de 2020. Eu, Fábio Takassi, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Rosana-SP, subscrevi.

DATUM HORIZONTAL= SIRGAS2000,
MC= -45° (UTM - FUSO 22)
CONVERGÊNCIA MERIDIANA (c)= + 0°44'38"
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA (d)= -17°50'53", V.A.= - 0°09'24"



TABELA DE LOCAÇÃO DA QUADRA - A		
PONTOS	E=(m)	N=(m)
17	297.798,2716	7.506.467,8290
18	297.809,2899	7.506.461,4574
19	297.838,0214	7.506.353,9297
20	297.831,6497	7.506.342,9115
21	297.810,3954	7.506.337,2323
22	297.799,3771	7.506.343,6039
23	297.770,6456	7.506.451,1316
24	297.777,0173	7.506.462,1498

TABELA DE LOCAÇÃO DA QUADRA - B		
PONTOS	E=(m)	N=(m)
25	297.850,4414	7.506.481,7688
26	297.861,4596	7.506.475,3972
27	297.890,1911	7.506.367,8695
28	297.883,8195	7.506.356,8513
29	297.862,5651	7.506.351,1721
30	297.851,5469	7.506.357,5438
31	297.822,8154	7.506.465,0714
32	297.829,1870	7.506.476,0896

TABELA DE LOCAÇÃO DA QUADRA - C		
PONTOS	E=(m)	N=(m)
33	297.902,6111	7.506.495,7086
34	297.913,6294	7.506.489,3370
35	297.942,3609	7.506.381,8093
36	297.935,9892	7.506.370,7911
37	297.914,7349	7.506.365,1119
38	297.903,7166	7.506.371,4836
39	297.874,9851	7.506.479,0112
40	297.881,3568	7.506.490,0295

TABELA DE LOCAÇÃO DA QUADRA - D		
PONTOS	E=(m)	N=(m)
41	297.939,6032	7.506.357,2656
42	297.950,6215	7.506.350,8940
P4	297.977,4685	7.506.250,4189
P5	297.971,0969	7.506.239,4006
43	297.949,8425	7.506.233,7215
44	297.938,8243	7.506.240,0931
45	297.911,9772	7.506.340,5682
46	297.918,3489	7.506.351,5864

TABELA DE LOCAÇÃO DA QUADRA - E		
PONTOS	E=(m)	N=(m)
47	297.887,4335	7.506.343,3258
48	297.898,4518	7.506.336,9541
49	297.925,2988	7.506.236,4791
50	297.918,9271	7.506.225,4608
51	297.897,6728	7.506.219,7817
52	297.886,6545	7.506.226,1533
53	297.859,8075	7.506.326,6284
54	297.866,1792	7.506.337,6466

TABELA DE LOCAÇÃO DA QUADRA - F		
PONTOS	E=(m)	N=(m)
55	297.835,2638	7.506.329,3860
56	297.846,2820	7.506.323,0143
57	297.873,1242	7.506.222,5576
58	297.866,7574	7.506.211,521
59	297.845,5029	7.506.205,8418
60	297.834,4848	7.506.212,2135
61	297.807,6378	7.506.312,6885
62	297.814,0094	7.506.323,7068

TABELA DE LOCAÇÃO DA QUADRA - G		
PONTOS	E=(m)	N=(m)
63	297.783,0940	7.506.315,4462
64	297.794,1123	7.506.309,0745
65	297.820,9593	7.506.208,5995
66	297.814,5877	7.506.197,5812
67	297.793,3333	7.506.191,9020
68	297.782,3151	7.506.198,2737
69	297.755,4680	7.506.298,7487
70	297.761,8397	7.506.309,7670

TABELA DE LOCAÇÃO DA QUADRA - ÁREA VERDE 01		
PONTOS	E=(m)	N=(m)
P2	297.893,5115	7.506.529,7639
P3	297.904,5298	7.506.523,3922
12	297.905,3688	7.506.520,2523
13	297.898,9971	7.506.509,2341
14	297.773,4033	7.506.475,6753
15	297762.3850	7.506.482,0470
16	297.761,5460	7.506.485,1868
11	297.767,9177	7.506.496,2051

TABELA DE LOCAÇÃO - ÁREA INSTITUCIONAL		
PONTOS	E=(m)	N=(m)
03	297.763,5663	7.506.423,3928
04	297.775,8108	7.506.377,5678
09	297.703,3528	7.506.358,2070
10	297.691,1083	7.506.404,0320

TABELA DE LOCAÇÃO - ÁREA VERDE 02		
PONTOS	E=(m)	N=(m)
P1	297.681,9342	7.506.473,2302
01	297.737,0023	7.506.487,9445
02	297.748,0205	7.506.481,5728
03	297.763,5663	7.506.423,3928
10	297.691,1083	7.506.404,0320
P8	297.675,5626	7.506.462,2120

TABELA DE LOCAÇÃO - SISTEMA DE LAZER		
PONTOS	E=(m)	N=(m)
04	297.775,8108	7.506.377,5678
05	297.785,8516	7.506.339,9899
06	297.779,4800	7.506.328,9717
07	297.724,4119	7.506.314,2574
08	297.713,3937	7.506.320,6291
09	297.703,3528	7.506.358,2070

TABELA DE LOCAÇÃO DA QUADRA - ÁREA VERDE 03		
PONTOS	E=(m)	N=(m)
71	297.730,9243	7.506.301,5064
72	297.741,9425	7.506.295,1347
73	297.768,7896	7.506.194,6597
74	297.762,4179	7.506.183,6414
P6	297.759,5196	7.506.182,8670
P7	297.748,5013	7.506.189,2386
75	297.721,6543	7.506.289,7137
76	297.728,0260	7.506.300,7319

POLIGONAL DE DIVISAS		
PONTOS	E=(m)	N=(m)
P1	297.681,9342	7.506.473,2302
P2	297.893,5115	7.506.529,7639
P3	297.904,5298	7.506.523,3922
P4	297.977,4685	7.506.250,4189
P5	297.971,0969	7.506.239,4006
P6	297.759,5196	7.506.182,8670
P7	297.748,5013	7.506.189,2386
P8	297.675,5626	7.506.462,2120

DIVISAS CONFORME MATRICULA N° 5781 DO C.R.I. DE ROSANA - SP

FONTE / DADOS DE BASE
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL FORNECIDO
ESTUDO PRELIMINAR FORNECIDO PELA CDHU

AUTORES DO PROJETO / COLABORADORES
CDHU - GESTÃO
Equipe Técnica: Arq° Ana Maria A. Coelho – Gerência de Projetos; Claudia Lacorte – Gestão

CONSÓRCIO CIDADE NOVA - GERENCIAMENTO
Eng Armando Constantini N – Coordenação Geral
Equipe Técnica: Arq° Ângela Moreno – Coordenação de Projetos; Arq°. Adriana Ferratoni – Arquiteta Gestora

ENGCONV - PROJETISTA
Eng°. Civil - Pedro Henrique Silva Souza – Autor do Projeto

LEGENDA/TABELAS

	ESPECIFICAÇÃO
1	Área dos lotes (174 lotes)
2	Áreas públicas
2.1	Sistema viário
2.2	Áreas institucionais (Equipamentos Público comunitrio e Equipamento Urbano)
2.3	Espaços livres de uso público
2.3.1	Áreas Verdes
2.3.2	Sistema de lazer
3	Outros (especificar)
4	Área Total Loteada
5	Área remanescente (se for o caso)
6	Total da Gleba

Revisões (discriminação) | N°

REF.PLANIMETRICA = COORDENADAS TOPOGRAFICAS OF POR PONTO PRECISO - UTM - SIRGAS 2000
REF.ALTIMETRICA = RN PVE LOCALIZADO NA RUA DO ALTITUDE 265.502m - SABESP

CDHU Companhia de D Habitacional e U
Rua Boa Vista,170 . São Paulo . Tel.3248.2000

PROJETO
LOTEAMENTO ROSANA "G"

ENDEREÇO/MUNICÍPIO
LOTE 01C - QUADRA 44E - RUA PARA
LOTEAMENTO NÚCLEO RES. DE PRI
DISTRITO PRIMAVERA - ROSANA - S

TÍTULO
URBANISMO

ASSUNTO
PARCELAMENTO DO SOLO, LOCAÇÃ VIÁRIO, QUADRAS E LOTES

ESCALA GRÁFICA 0 10 20 30(m) | ESCALA NOMINAL 1/1000

ASSINATURAS
proprietário
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
aprovação do projeto - responsável técnico
PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
obra - responsável técnico

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

CÓDIGO CDHU EMPREENDIMENTO
Programa 1 2 | Região 1 0 | Município 3 8 | Terreno G

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 09 de março de 2020 | Ano II | Edição nº 204 | Página 4 de 4

